



CONDIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS AVANÇADOS
ARTIGO 25º DA LEI 96/2015, 17 DE AGOSTO

Objeto

As presentes condições de subscrição de serviços avançados, regulam os termos e condições de acesso e uso dos serviços disponibilizados pela plataforma de compras públicas acinGov, disponibilizada pela ACIN – iCloud Solutions, Lda. ao Cliente.

A ACIN - iCloud Solutions, Lda. é a sociedade detentora de todos os direitos de propriedade intelectual da plataforma acinGov .

Adesão

O operador económico ao subscrever algum serviço avançado declara que, tomou conhecimento e concorda com todas as condições de subscrição presentes neste documento.

Descrição dos serviços avançados disponibilizados e acesso aos serviços avançados

Os serviços avançados não são necessários ao desenvolvimento total e completo dos procedimentos pré-contratuais públicos, pelo que constituem serviços complementares de apoio e formação dos operadores económicos.

Nos termos do nº3 do artigo 23º da lei 96/2015, 17 de agosto, a acinGov presta serviços avançados, mediante o seu pagamento.

Como serviços avançados entendemos:

- **Aquisição de créditos** – permite que o operador económico carregue o saldo da sua entidade, de forma a usufruir de Serviços de validação cronológica e de outros serviços de apoio:
 - **Emissão de selos temporais:** Por cada selo temporal consumido será descontado um crédito. São utilizados selos temporais nas transações descritas no número 2 do artigo 55.º (Validação Cronológica) da Lei 96/2015:
 - Na apresentação de proposta, candidatura ou solução, são utilizados três selos temporais (dois na transação e um no recibo de entrega), e um selo por cada documento adicional submetido;
 - Nas restantes transações são utilizados dois selos temporais.
- **Apoio especializado** – através deste serviço, o operador económico terá ao seu dispor uma equipa especializada, capacitada para a solucionar todas as dificuldades técnicas existentes na utilização plataforma entre as 09h00 e as 19h00.
- **Formação /apoio especializado presencial** – com este serviço, o operador económico tem ao seu dispor um serviço de formação e apoio técnico, que incide sobre o funcionamento da própria plataforma e é prestado nas instalações da sua empresa.
 - Por cada serviço avançado deste tipo o custo é de € 300,00.
- **Migração de dados** – este serviço permite a transferência de dados e créditos da entidade do operador económico para outro operador económico.
 - Por cada serviço avançado deste tipo o custo é de € 100,00.
- **Formação especializada online** – com este serviço, o operador económico usufrui de uma formação detalhada relativa ao funcionamento da plataforma acinGov, através de modernas tecnologias de formação online.



- **Adesão Express** – este serviço permite concluir o processo de adesão à plataforma acinGov, no prazo máximo de 24 horas **em dias úteis**.
 - Por cada serviço avançado deste tipo o custo é de € 350,00.

Os serviços avançados não são necessários ao desenvolvimento total e completo dos procedimentos pré-contratuais públicos, pelo que constituem serviços complementares de apoio e formação dos operadores económicos.

O acesso a estes serviços e a respetiva subscrição é realizado através da área de utilizador do operador económico, no separador “Serviços”.

Serviços de Apoio e suporte

Aplica-se com as devidas adaptações o disposto nas “Condições gerais de Adesão”.

Direito e Obrigações

Constituem obrigações da ACIN – iCloud Solutions, Lda. com o CLIENTE:

1. Informar o Cliente sobre todas as condições tecnológicas e a nível de compatibilidade necessária à prestação dos serviços subscritos e ao bom funcionamento e utilização da plataforma;
2. Garantir a confidencialidade da informação inerente à subscrição e realização dos serviços avançados;
3. Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço subscrito.

Constituem direitos da ACIN – iCloud Solutions, Lda. com o CLIENTE:

1. A não prestação do serviço subscrito, caso não seja realizado o respetivo pagamento;
2. Alterar as condições de subscrição, sendo as mesmas previamente comunicadas ao cliente através da plataforma.

Constituem obrigações do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloud Solutions, Lda.:

1. Colaborar na realização dos serviços subscritos;
2. Fazer cumprir por todos os utilizadores, no recurso à subscrição de serviços avançados, as condições de subscrição descritas pela ACIN- iCloud Solutions, Lda. neste documento.
3. Pagamento do serviço subscrito e envio do comprovativo de pagamento, no caso do pagamento por transferência bancária ou multibanco.

Responsabilidades

A ACIN-iCloud Solutions, Lda. empregará de todos os modos possíveis garantias da utilização de meios tecnológicos e humanos para que se cumpra e se responda com eficácia a todos os serviços avançados que venham a ser subscritos.

Constituem responsabilidades da ACIN – iCloud Solutions, Lda. com o CLIENTE:

1. O acesso através da plataforma acinGov, na área do utilizador, de todos os serviços avançados;
2. Fornecer de forma célere o serviço subscrito, satisfazendo as necessidades do cliente;
3. Emissão e disponibilização da fatura de pagamento do serviço.



Constituem responsabilidades do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloud Solutions, Lda.:

1. Em caso de conhecimento de algum comportamento ilícito ou violação de acesso que envolva a sua sessão, este terá de comunicar à ACIN – iCloud Solutions, Lda. num prazo máximo de 24 horas;
2. Cumprimento de todas as obrigações que resultam deste contrato celebrado entre as partes;
3. Aceitar todos os componentes tecnológicos disponibilizados pela ACIN – iCloud Solutions, Lda. como meio de comprovação e validação da autoria e integridade das informações e operações realizadas através da plataforma.

Preço e Pagamentos

A ACIN - iCloud Solutions, Lda. reserva-se o direito de atualizar os preços de acordo com o Índice de Preços do Consumidor.

Legislação Aplicável e Foro Competente

Lei 96/2015 de 17 de agosto que Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública.

Aplica-se o disposto nas Condições Gerais de Adesão.

Para as disposições omissas no presente documento é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nas Condições Gerais de Adesão.